ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
FL. 60 DO LIVRO Nº 07
Caçu 05/06/91

LEI Nº 726/90, DE 05 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 37, desta cidade, passa a ter a seguinte denominação "Rua Osório Pereira de Castro".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 05 de julho de 1990.

Jaime Nunes Borges
Vânia Alves de Andrade Moreira